



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

CEP 38700-134 - Estado de Minas Gerais - Caixa Postal 201 - Tel.: (34) 3814-1257 - Fax: (34) 3821-8078
e-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br - http://www.camarapatos.mg.gov.br



GABINETE DO PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 5485/2022

Aprovado em único turno
por 14 votos, em 26/5/2022



PRESIDENTE

Declara de utilidade pública a Associação
Criança de Futuro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS APROVA:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como utilidade pública a *Associação Criança de Futuro*, associação civil sem fins lucrativos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 17 de maio de 2022.

Bartolomeu Ferreira Ribeiro

Vereador

JUSTIFICATIVA:

Inspirada nos ideais de solidariedade e dignidade humana, a Associação Criança de Futuro, fundada em 12 de maio de 2021, inscrita no CNPJ nº 42.656.915/0001-08, com sede na Rua Maranhão, 394, Bairro Cônego Getúlio, tem por finalidade promover a saúde física e psicológica, a educação, o lazer, a autoestima e a segurança alimentar e nutricional das crianças e adolescentes carentes da comunidade e de suas famílias, atendidas ou não por instituições sociais, contribuindo para que tenham um futuro melhor, através do acesso a condições mínimas necessárias, como à alimentação saudável adequada todos os dias.

Para a concretização dos seus fins, a Associação desenvolverá as atividades de coletar, preparar ou armazenar e distribuir alimentos às famílias, comunidades carentes, entidades e organizações voltadas para a promoção social e pessoas, dentro das normas de segurança alimentar e necessidade da criança e adolescente, bem como desenvolverá atividades de educação complementar, atividades esportivas, lazer e acompanhamento médico, psicológico, odontológico e jurídico.